



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -



OFÍCIO Nº 73/2020- GP-J

Palmital, 26 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar a esta Egrégia Casa de Leis as respostas aos requerimentos nºs 90/2020; 91/2020; 92/2020 e 93/2020 de autoria da nobre vereadora Christina Amaro Pereira de Oliveira, encaminhado através do Ofício nº 112/2020 assinado no dia 16 de junho de 2020, protocolado na Prefeitura no dia 17 de junho de 2020.

Sendo o que tínhamos para este momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.



JOSE ROBERTO RONQUI

-PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL-



RECEBIDO
03/07/2020



RECEBIDO
03/07/2020

Exmo. Sr.

FRANCISCO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Palmital-SP.



RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 90/2020 – DE AUTORIA DS VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA

Ref: Barreira de proteção acrílica

Nobre Vereadora, em resposta ao requerimento supra, informo que a Secretaria de Saúde realiza trabalho de planejamento visando a prevenção e proteção, tanto de seus colaboradores quanto de seus usuários. Em assim sendo, foram tomadas as medidas necessárias em abril do corrente ano no sentido de comprar e instalar as proteções de acrílico nas unidades de saúde do município. Ressalto também que a proteção de acrílico se encontra instalada na sede da prefeitura municipal há bastante tempo e tem como intuito proteger seus colaboradores e usuários, e que mesmo após a pandemia, não se pretende retira-las, pois servem para a prevenção de diversas outras doenças.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 91/2020 – DE AUTORIA DS VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA

Ref: Termômetro Digital Infravermelho

Respondendo ao requerimento acima enumerado, informo a nobre vereadora que a Secretaria de Saúde vinha a algum tempo realizando cotações para fazer a aquisição de termômetros infravermelhos para suas unidades de saúde, porém o produto estava em falta no mercado, e quando encontrado possuía preços altíssimos, inviabilizando sua compra, ainda mais quando se considera que o dinheiro público não pode ser malversado.

Apenas recentemente (início do presente mês) foi possível fazer a compra dos referidos termômetros em preços justos. Segue em anexo requisição de empenho para melhor visualização.

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 92/2020 – DE AUTORIA DS VEREADORA CHRISTINA AMARO PEREIRA

Ref: Pendencias financeiras

Em resposta ao requerimento supra enumerado, informo a nobre camarista que o assunto, ou grande parcela dele, já foi alvo de outros requerimentos desta edilidade, como é o caso, por exemplo, dos requerimentos 76/2018, 266/2018 (desta vereadora) e 159/2019 (do vereador Marcos Antônio Rett Sebrian).

Acrescento ser inviável a municipalidade, em razão do tempo demandado, da movimentação de servidores para tanto e da quantidade de documentos que necessitam ser impressos, discriminar, item por item, como pleiteado, os gastos pagos pela municipalidade nestes três anos e meio. Informo ainda que todas as informações solicitadas estão disponíveis no site oficial do município e podem ser consultados pela nobre vereadora ou qualquer cidadão que assim desejar, bastando, para tanto, acessar as páginas abaixo explicitadas:





Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

Memorando Interno nº 145/2.020.

Palmital, 19 de junho de 2.020.

ASSUNTO: Resposta ao requerimento nº 91 de autoria da vereadora Christina Amaro Pereira, que solicita informações.

Venho por meio deste, em resposta ao requerimento da vereadora Christina amaro Pereira, onde a mesma solicita informações se a intenção da municipalidade em adquirir (comprar) Termômetro Digital Infravermelho que mede a temperatura corporal em poucos segundos sem contato físico, para todas as unidades de saúde devido ao momento que estamos passando de pandemia do COVID-19. Caso positivo quando?

Resposta: Tenho a informar que a Secretaria de saúde há algum tempo vem realizando cotações para fazer a aquisição de termômetros infravermelhos para suas unidades de saúde. No entanto, como o produto estava em falta no mercado e quando disponível estava com preços altíssimos, à secretaria conseguiu apenas no dia 02 de junho de 2.020, um fornecedor que pudesse atender as necessidades do município e manter o princípio da economicidade e fazer o bom uso do dinheiro publico. Segue anexo o documento comprobatório.

Atenciosamente,



DANIELE ANDRADE DOS SANTOS
Secretária de saúde

Ilmo. Sr. José Roberto Ronqui
Prefeito Municipal
Palmital-SP



Prefeitura Municipal de Palmital
- Estado de São Paulo -

REQUISIÇÃO DE COMPRAS/SERVIÇOS

Numero: 1487/2020

DATA: 02/06/2020

Unidade Executora	Despesa	Categoria	Projeto Atividade
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10799	MATERIAL HOSPITALAR	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE

Item	Qtde	Un.	Descrição	Comple.	Vlr.Unitário	Total
1	15,00	UN	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO		335,0000	5.025,00

TOTAL: R\$ 5.025,00

Observação: MATERIAL PARA USO NAS UNIDADES - COVID-19.

Emitido por: ISABELI ZULIM

Autorizado por:

EMPENHAR: MED7 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP